



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 099 / DES, de 5 de dezembro de 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmó. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 32.368/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros (45/25) de rodovia BR-373/PR, trecho TRÊS PINHEIROS - PATO BRANCO (VARIANTE), subtrecho km 254 + 320m ao 261 + 991m, entre as estacas "0" - 344, numa extensão de 6,880 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 154/77 e consoante desenhos nºs PEET-2126/77 até PEET-2130/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

AMS/.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 5 / 12 / 77

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 244
23 / 12 / 1977
DNER - Brasília - 1.573
PR. S. PR. CD. DPOB